Diário Oficial da União - Nº 130 - Seção 1 - pág. 82

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

3) Processo: 0.00.000.001352/2012-24 (Procedimento de Controle dministrativo)
Requerente: Ailton José da Silva - Presidente da ANMPM; Alexandre Camanho de Assis - Presidente da ANPR; Antônio Marcos Dezan - Presidente da AMPDFT; Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - AMPDFT; Associação Nacional do Ministério Público Militar - ANMPM; Associação Nacional dos Procuradores da República - ANPR; Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho - ANPT; Carlos Eduardo de Azevedo Lima - Presidente da ANPT; José Robalinho Cavalcanti - Vice-Presidente da ANPR Requerido: Ministério Público da União Assunto: Requer a determinação por este Conselho, no âmbito do Ministério Público da União, da revisão das Portarias PGR 537/2003, 645/2003 e 525/2006, que disciplinam o tema, para possibilitar o pagamento em pecúnia da licença-prêmio que o membro faz jus e não pretende fruir, antes da ocorrência da aposentadoria ou causa extintiva do vínculo funcional.
Relator: Cons. Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho (Relator anterior: Cons. Fabiano Silveira)
Origem: Distrito Federal
Vi s t a : Cons. Luiz Moreira Gomes Júnior
Pedido de Vista em 18/11/2013

Diário Oficial da União - Nº 130 - Seção 2 - pág. 63

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

RETIFICAÇÃO

Nos termos do primeiro parágrafo da Portaria nº 103/PGJM, de 24 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União n.º 122, seção 2, do dia 30 de junho de 2014, páginas 116 e 117, onde se lê: “Considerando a necessidade de realização de estudos técnicos para envio de eventuais propostas de emendas ao Projeto de Lei nº 7.683/2014, que visa alterar a Lei de Organização Judiciária Militar, e” leia-se: “Considerando a necessidade de realização de estudos técnicos para eventual envio de propostas de emendas ao Projeto de Lei nº 7.683/2014, que visa alterar a Lei de Organização Judiciária Militar, e;”.